

Parecer 04 - CESC

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   06   2017	15h	ORDINÁRIA	132

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

S/Gaby

Revisor Rodrigo

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Ratifico a votação do primeiro turno com 19 votos favoráveis.

Quando da aprovação do Projeto de Lei nº 1.537, de 2013, em segundo turno, a CESC deixou de se manifestar sobre a emenda apresentada e aprovada pela Relatora na CCJ. Nesse sentido, eu gostaria de retornar o projeto à pauta para retificação do parecer da CESC quanto à emenda aprovada pela CCJ. Procederemos à leitura do item.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.537, de 2013, de autoria do Deputado Prof. Israel, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival de Música Estudantil".

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   06   2017	15h	ORDINÁRIA	133

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a emenda da Relatora da CCJ.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à emenda ao Projeto de Lei nº 1.537, de 2013, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival de Música Estudantil”.

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pela aprovação da referida emenda ao projeto. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Ratifico a votação em primeiro turno com 13 votos favoráveis e, em segundo turno, com 16 votos favoráveis, bem como sua redação final.

Conforme nota técnica da Comissão de Constituição e Justiça, de acordo com o art. 205 do Regimento Interno, submeto ao Plenário a alteração do art. 1º, § 2º, e do art. 4º, § 7º, do Projeto de Lei nº 1.322, de 2016, assim redigido pela comissão.